



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Informações para licenciamento de
CEMITÉRIO

REQUERIMENTO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

....., de CPF/CNPJ nº requer análise
(Nome / Razão Social)
das informações anexas para solicitação de
(Tipo de Documento Licenciatório)
para a atividade de.....
(Descrição da Atividade)

Nestes termos,

Pede deferimento.

Morro Reuter, _____ de _____ de _____

Assinatura do Responsável Legal / Procurador Legal

Nome Legível

Endereço completo

Telefone p/contato

Cargo

CIC/CPF

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL –
BR 116 – KM 216 – CEP 93.990 - 000

OBS.: Caso seja assinado por terceiros, este requerimento deverá ser acompanhado de Procuração Simples para esta finalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Informações para licenciamento de
CEMITÉRIO

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO: As instruções necessárias para o preenchimento deste formulário encontram-se a seguir nas orientações. Leia atentamente antes do preenchimento. Os campos marcados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR:

* NOME / RAZÃO SOCIAL:			
* Endereço:			* n°:
* Bairro:	* CEP:	* Município:	
* Telefone: ()	* FAX: ()	E-mail:	
* CNPJ (CGC/MF n.º):		* CGC/TE n.º:	
* CPF/CIC n.º:			
* End. p/ correspondência:			* n°:
* Bairro:	* CEP:	* Município:	
* Contato (Nome):		* Cargo:	
* Telefone p/ contato: ()	Fax: ()	E-mail:	
Em caso de alteração da razão social de documento solicitado anteriormente (licença, declaração, etc.), informar a antiga razão social. Razão Social anterior:			

2. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO:

* Atividade (conforme tabela da FEPAM):			
* Endereço (Rua, Av., Linha, Picada, etc.):			* n°/km:
* Bairro/Distrito:	* CEP:	* Município:	
* Telefone: ()	* Fax: ()	E-mail:	

Coordenadas geográficas * (Lat/Long) no Sistema Geodésico, SIRGAS 2000											
Lat. (°)	-									Long. (°)	-
Responsável pela leitura no GPS:											
Nome:						Telefone: ()					
Profissão:						Nº Registro no Conselho Profissional:					

Lat: Latitude; Long: Longitude

3. MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO:

Tipo de documento a ser solicitado (marque com um "X"):	
<input type="checkbox"/> Licença Prévia	<input type="checkbox"/> Primeira solicitação deste tipo de documento
<input type="checkbox"/> Licença de Instalação	<input type="checkbox"/> Renovação
<input type="checkbox"/> Licença de Operação	<input type="checkbox"/> Documento anterior n°:
<input type="checkbox"/> Autorização Geral	<input type="checkbox"/> Processo n°:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Informações para licenciamento de
CEMITÉRIO

DEFINIÇÕES IMPORTANTES:

Empreendedor: responsável legal pelo empreendimento/atividade.

Empreendimento: atividade desenvolvida em uma determinada área física.

Licença: documento que autoriza, pelo prazo constante no mesmo, a viabilidade, a instalação ou o funcionamento de um empreendimento/atividade e determina as condicionantes ambientais.

Declaração: documento que relata a situação de um empreendimento/atividade, não emitindo autorização.

Autorização: documento que autoriza uma determinada atividade bem definida por prazo determinado, não renovável.

OBS.: a solicitação de licença deverá estar de acordo com a fase em que se encontra o empreendimento: concepção, obras de terraplenagem ou de construção, mesmo que não tenha obtido anteriormente a licença prevista em lei. Caso a empresa esteja em situação irregular, ou seja, em obras sem licença, deverá regularizar-se, entrando com a solicitação da licença para a fase em que se encontra, **porém, fica sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei.**

ORIENTAÇÕES:

CAMPO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: identificar a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade para a qual está sendo solicitado o documento, conforme consta no contrato social da pessoa jurídica ou, no caso de pessoa física, conforme consta no documento de identidade.

No caso de endereço fora da área urbana, onde não há serviço de correio, deverá ser informado o endereço para entrega de documentação, na sede do município (exemplos: EMATER, Prefeitura Municipal, Sindicato Rural, etc.)

CAMPO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO

ATIVIDADE: especificar para qual atividade está solicitando o documento (exemplos: Loteamento, Depósito de Produtos Químicos, etc.), informando o endereço, telefone, fax e as coordenadas geográficas da mesma.

As Coordenadas Geográficas deverão ser obtidas com Receptor GPS, com as seguintes configurações:

Formato das coordenadas: Geográficas, em graus decimais, com, no mínimo, 5 (cinco) casas após o ponto no sistema geodésico (*Datum*) SIRGAS2000.

A leitura deverá ser obtida por profissional habilitado.

A medição deverá ser realizada e apresentada juntamente com a primeira solicitação de documento licenciatório e poderá ser dispensada a partir de que passe a constar em documento emitido por esta fundação.

Informamos que as coordenadas geográficas, no Rio Grande do Sul, variam de -26 a -34 para Lat e de -49 a -58 para Long.

Exemplo de leitura:

-	2	8	.	5	6	5	4	2	1	9
-	5	1	.	9	8	7	7	8	9	0

O ponto escolhido para a medição deverá obrigatoriamente estar dentro da área do empreendimento e, em casos de:

Estradas: deverá ser medido na intersecção com a via principal;

Extração: deverá ser medido dentro da poligonal licenciada pelo DNPM;

Loteamentos: no ponto referencial, na via principal de acesso;

Aterros e Centrais de Resíduos: deverá ser medido no portão de acesso ao empreendimento.

CAMPO 3 - MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

Identificar qual documento está sendo solicitado. No caso de renovação, indicar o tipo e o número do documento anterior e o número do processo no qual consta o referido documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Informações para licenciamento de
CEMITÉRIO

4. INFORMAÇÕES GERAIS

4.1. Identifique o empreendedor:	
Empreendedor Público em Programas Públicos – (especificar o programa):	
Empreendedor Público com Financiamento Público – (entidade financiadora):	
Empreendedor Público com Financiamento Privado – (entidade financiadora):	
Empreendedor Público	
Empreendedor Privado em Programas Públicos – (especificar o programa):	
Empreendedor Privado com Financiamento Público – (entidade financiadora):	
Empreendedor Privado com Financiamento Privado – (entidade financiadora):	
Empreendedor Privado	

4.2. Identifique a atividade / empreendimento descrevendo-a resumidamente:

4.3. Informe a(s) área(s) do empreendimento:	
Área total do terreno do empreendimento (m ²):	Área útil (m ²):
Área para as edificações a serem construídas (m ²):	Área das edificações existentes (m ²):
Área para estacionamento (m ²):	Área para os acessos (m ²):
Área para capela (m ²):	Área para as sepulturas (m ²):
Área prevista para manejo de vegetação (m ²):	Área de preservação (m ²):

4.4. Atividade/empreendimento a ser instalado em:	
Área nunca utilizada	Área utilizada anteriormente. Citar a atividade:
Outro. Identifique:	

4.5. Caracterize a localização do empreendimento pela Legislação Municipal:	
Zona urbana	Zona rural

4.6. Se o empreendimento localiza-se em ZONA URBANA, assinale com um "X" no quadro correspondente:	
Zona residencial	Zona de transição
Zona mista	Zona industrial
Outras:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Informações para licenciamento de
CEMITÉRIO

4.7. Uso e ocupação do solo no entorno do empreendimento:

Urbano	Agricultura
Comercial	Área de lazer
Aterro sanitário e/ou lixões	Recursos históricos, culturais ou arqueológicos
Institucional: escolas, hospitais, cemitérios, igrejas, etc	Industrial
Vegetação Nativa	Reflorestamento
Identificação de conflitos de uso no entorno do empreendimento:	

5. PASSIVOS AMBIENTAIS:

5.1. Existe passivo ambiental na área a ser utilizada pelo empreendimento?	SIM	NÃO
5.2. Em caso afirmativo, descrever o passivo ambiental da área:		

6. FONTES DE POLUIÇÃO E MEDIDAS DE CONTROLE:

6.1. Descrever a(s) fonte(s) de poluição do ar e medida(s) de controle:

6.2. Descrever a(s) fonte(s) de ruído e vibração e medida(s) de controle:

7. RESÍDUOS:

7.1. Citar o(s) resíduo(s) possíveis de serem gerados pela atividade / empreendimento:

- 1.
- 2.
- 3.

8. EFLUENTES LÍQUIDOS

Efluentes Líquidos são todos os despejos, na forma líquida, gerados em qualquer atividade. **Efluentes Líquidos Sanitários** são provenientes de banheiros (chuveiros e vasos sanitários), de refeitórios, de vestiários, etc.

8.1. Indique a vazão dos efluentes líquidos sanitários:

OBS: Considerar que um funcionário gera de 70 a 150 litros de efluente por dia.

8.2. Indique qual o sistema de tratamento utilizado para os efluentes líquidos sanitários: assinale com um "X" no quadro correspondente:

Fossa séptica	Fossa Séptica e Filtro Anaeróbio
Sumidouro	Não possui sistema de tratamento
Outro, especificar qual:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Informações para licenciamento de
CEMITÉRIO

8.3. Indique o local do lançamento dos efluentes líquidos sanitários: assinale com um "X" no quadro correspondente:

Rede pública canalizada	Valão a céu aberto
Rio, arroio, lago, manancial	Solo
Outro, especificar qual:	

8.4. Se ocorrer lançamento em recurso hídrico superficial, informe:

Nome do rio, arroio, lago ou manancial mais próximo:

Bacia hidrográfica a que pertence:

Vazão e altura da lâmina d'água:

Sentido de escoamento e deságüe:

Principais usos no trecho (500 metros à jusante e à montante da área do empreendimento):

Distância mínima entre o recurso hídrico e os limites da área em que será instalado o empreendimento:

9. RECURSOS HÍDRICOS:

9.1. **Existem corpos hídricos próximos do empreendimento?**

Sim

Não

9.2. Em caso de resposta afirmativa, quanto ao corpo hídrico (rio/arroio/nascentes), informe quais:

9.3. **Existem nascentes (olhos d'água) próximos ou na área do empreendimento?**

Sim

Não

9.4. Em caso de resposta afirmativa, aponte as Coordenadas Geográficas (Lat./Long.) no Sistema Geodésico SIRGAS2000 em GRAUS DECIMAIS:

Latitude (°): _____ . _____

Longitude (°): _____ . _____

9.5. **Existem banhados próximos ou na área do empreendimento?**

Sim

Não

9.6. Em caso de resposta afirmativa, aponte as Coordenadas Geográficas (Lat./Long.) no Sistema Geodésico SIRGAS2000 em GRAUS DECIMAIS:

Latitude (°): _____ . _____

Longitude (°): _____ . _____

10. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO:

Informe, **OBRIGATORIAMENTE**, a localização do empreendimento em relação às Unidades de Conservação (UC), que se encontram definidas na Lei Federal n.º 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza:

Não há UC em um raio de 10 km da localização do empreendimento

Dentro dos limites de uma Unidade de Conservação

Dentro de um raio de até 10 km de uma Unidade de Conservação – Zona de Amortecimento

Dentro da poligonal determinada pelo Plano de Manejo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Informações para licenciamento de
CEMITÉRIO

Se houver UC (situações 2 a 4), assinale o âmbito do Gestor da UC:

Municipal	Especificar o(s) nome(s) da(s) U.C.(s):	
Estadual	Especificar o(s) nome(s) da(s) U.C.(s):	
Federal	Especificar o(s) nome(s) da(s) U.C.(s):	

OBS. 1: esta informação poderá ser obtida junto ao DUC/DEFAP, através do e-mail duc-defap@sema.rs.gov.br.

OBS. 2: caso tenha assinalado opção 2 e o "Gestor da UC" é Federal, o licenciamento ambiental será realizado pelo IBAMA.

OBS. 3: caso tenha assinalado opção 2 e o "Gestor da UC" é Estadual ou Municipal, deverá ser encaminhado cópia dos documentos em meio digital quando do protocolo do processo administrativo junto ao órgão ambiental.

OBS. 4: caso tenha assinalado a opção 3 ou 4, deverá ser encaminhado cópia dos documentos em meio digital quando do protocolo do processo administrativo junto ao órgão ambiental.

11. INFORMAÇÕES SOBRE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO:

11.1. Há previsão de supressão de vegetação dentro da área do empreendimento?	SIM	NÃO
Obs.:		

12. IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO PREENCHIMENTO:

Nome:	ART nº:	
Nome:	ART nº:	
Endereço:	nº:	
Bairro:	CEP:	Município:
Telefone: ()	Fax: ()	Celular: ()
E-mail:	CPF/CNPJ:	
Assinatura:	Carimbo da Empresa ou do Profissional:	

13. RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA:

Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas no presente formulário.		
Nome:	Cargo:	
Data:	Assinatura:	Carimbo da Empresa:
___/___/___	_____	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Informações para licenciamento de
CEMITÉRIO

ORIENTAÇÕES PARA LICENCIAMENTO

Para facilitar o preenchimento do formulário:

- Este formulário pode ser preenchido no computador, entretanto, deve ser impresso e assinado por representante legal da empresa e entregue na Prefeitura Municipal.
- Este formulário não poderá ser alterado, nem suprimido itens, exceto nos casos em que os espaços não sejam suficientes. Neste caso, digite “enter” ou insira linhas, quando necessário.

Documentos a serem apresentados:

Na solicitação de LICENÇA PRÉVIA (LP):

1. Requerimento de solicitação de licença prévia (LP);
2. Formulário de “CEMITÉRIO”
3. Cópia do CNPJ ou do CPF/CIC;
4. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento;
5. **Certidão da Prefeitura Municipal**, contemplando a classificação da zona perante o Plano Diretor e restrições quanto à implantação deste empreendimento e/ou termo de ciência do empreendimento emitido pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente;
6. **Descrição geral do empreendimento** contemplando as unidades a serem instaladas e as suas características técnicas e justificativa para a instalação do empreendimento no local proposto; Cemitérios Horizontais ou Verticais- Cemitérios Parques ou Jardim.
 - 6.1. Quando a obra se encontrar em APP, comprovar o enquadramento da mesma na RESOLUÇÃO CONAMA 369/06, incluindo:
 - 6.1.1. estudo ambiental, contendo Diagnóstico dos Recursos Ambientais existentes na(s) área(s) a ser(em) afetada(s) pela obra, incluindo a porção da área considerada pela legislação vigente como de preservação permanente, identificação e avaliação dos impactos ambientais que serão produzidos pelas obras, incluindo propostas de medidas mitigadoras e compensatórias referentes aos impactos ambientais que serão gerados. O estudo deverá vir acompanhado da ART dos responsáveis técnicos por sua execução;
 - 6.2. Quando houver indícios, informações ou evidências da existência de estruturas de interesse histórico, artístico e arqueológico, deverá ser apresentada manifestação do órgão competente;
7. **Imagem de satélite colorida** com a indicação do empreendimento e da região que o cerca;
 - 7.1. demarcação da área do empreendimento e das atividades existentes num raio de 1.000m;
 - 7.2. demarcação das vias públicas do entorno com a devida denominação oficial;
8. **Anteprojeto** do empreendimento proposto, contendo:
 - 8.1. **levantamento planialtimétrico** da gleba proposta, contendo curvas de nível (isolinhas) eqüidistantes de 1 metro, demarcando o polígono limite da gleba, georreferenciado em coordenadas geográficas (em graus decimais), identificando:
 - 8.1.1. vias de acesso;
 - 8.1.2. vizinhanças;
 - 8.1.3. estruturas existentes;
 - 8.1.4. área para sepulturas;
 - 8.1.5. área de estacionamento;
 - 8.1.6. capelas;
 - 8.1.7. estação de tratamento de esgoto;
 - 8.1.8. manchas de vegetação;
 - 8.1.9. corpos hídricos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Informações para licenciamento de
CEMITÉRIO

- 8.1.10. áreas de APP (considerando recursos hídricos, topos de morro e declividades), entre outras informações que digam respeito ao meio ambiente;
- 8.1.11. pontos de sondagens realizadas e prováveis piezômetros;
- 8.1.12. locais de ensaios de permeabilidade do solo;
- 8.2. **imagem de satélite colorida** com indicação dos elementos listados no item acima;
- 8.3. **orientação magnética** com a indicação do norte verdadeiro;
- 8.4. direção predominante dos **ventos**, indicando a fonte do dado;
9. **Laudo de Cobertura Vegetal** da área proposta contendo:
 - 9.1. levantamento detalhado contendo a relação de espécies vegetais existentes na área, com indicação da abundância (n° de indivíduos por ha), seus estágios sucessionais, família botânica a que pertence, nome científico e vulgar (comum), conforme legislação vigente;
 - 9.2. identificação das espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte, conforme legislação vigente;
 - 9.3. relatório fotográfico que caracterize o local e as informações apresentadas;
 - 9.4. plano de supressão, se houver, juntamente com a proposta de compensação;
 - 9.5. posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos na cobertura vegetal, indicando medidas mitigadoras e compensatórias;
 - 9.6. ART do responsável técnico pelas informações prestadas;
10. **Laudo de Caracterização da Fauna** existente na área de influência direta do empreendimento proposto, contendo:
 - 10.1. metodologia utilizada;
 - 10.2. levantamento da fauna ocorrente na área do empreendimento;
 - 10.3. identificação das espécies ameaçadas de extinção, criticamente em perigo, em perigo ou vulneráveis, conforme legislação vigente;
 - 10.4. identificação/descrição dos locais de reprodução, alimentação e dessedentação da fauna;
 - 10.5. identificação/descrição dos corredores ecológicos ocorrentes na gleba e no seu entorno;
 - 10.6. posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos na fauna, indicando medidas mitigadoras e compensatórias;
 - 10.7. ART do responsável técnico pelas informações prestadas;
11. **Laudo Geológico** da área proposta contendo:
 - 11.1. **Caracterização Geológica:** Mapeamento geológico básico da área do terreno com a descrição das litologias do substrato e a indicação das respectivas formações onde se inserem, dados estes obtidos por meio de sondagens adequadamente locadas;
 - 11.2. **Caracterização Geotécnica:** Nos casos de ocorrência ou risco de viabilização no terreno, de erosões, escorregamentos, subsidências ou movimentação de solo, deverá ser elaborado uma carta geotécnica com a representação destes processos;
 - 11.3. **Caracterização Hidrogeológica:** Indicação das profundidades dos níveis do aquífero freático, medido no fim da estação das cheias, em mapa potenciométrico com indicação do sentido de fluxo ds águas subterrâneas e indicação de fontes surgências, córregos, drenagens perenes ou intermitentes, poços ou cacimbas de abastecimento de água, linhas de talwegues num raio mínimo de 30 metros, especificando as características físicas dos aquíferos e dos corpos hídricos superficiais, no trecho em que se inserem na área do empreendimento. Caso comprovada a localização do nível freático em profundidades superior a 10 metros, fica dispensada a apresentação de mapa equipotenciométrico;
 - 11.4. Usos de **águas subterrâneas** e ocorrências de poços de abastecimentos num raio de 200 metros do empreendimento;
 - 11.5. **Perfil Topográfico ou Geológico** especificando tipo e espessura de cada camada, com marcação do nível do lençol freático, distância com superfície do terreno ou a base das sepulturas;
 - 11.6. **Ensaio de permeabilidade do solo** de acordo com as normas vigentes:
 - 11.6.1. com apresentação dos resultados de cada ensaio (tempos de infiltração e taxa de percolação em L/m²/dia);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Informações para licenciamento de
CEMITÉRIO

- 11.6.2. com indicação da profundidade da cava e locação dos pontos em planta;
- 11.6.3. com data e condições climáticas da época de realização dos testes;
- 11.6.4. com interpretação dos resultados voltada para a possibilidade de utilização do solo/subsolo da gleba em receber efluentes líquidos domésticos;
- 11.6.5. com no mínimo 06 (seis) ensaios para áreas com até 03 (três) hectares, acrescido de 02 (dois) ensaios para cada hectare, quando a área tiver acima de 03 (três) hectares;
- 11.6.6. Observação: o subsolo da área pretendida para o cemitério, ou seja, a faixa compreendida entre o fundo das sepulturas e o nível do lençol freático, medido no fim da estação das cheias, deverá ser constituído por materiais com coeficientes de permeabilidade entre 10^{-5} e 10^{-7} cm/s e, para o caso de permeabilidades maiores, será necessário que o nível inferior dos jazigos esteja 10 (dez) metros acima do nível do lençol freático e, para isso, será necessário sondagem de determinação do nível freático com no mínimo 10 (dez) metros de profundidade;
- 11.7. Interpretação e correção dos dados e valores obtidos gerando posicionamento técnico conclusivo do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos para o uso proposto;
- 11.8. ART do responsável técnico pelas informações prestadas;
12. Informações sobre a previsão de **abastecimento de água, tratamento de esgotos e gerenciamento de resíduos**;
13. **Declaração** informando se a gleba localiza-se no **Bioma Mata Atlântica**, conforme legislação vigente, bem como se a gleba localiza-se inserida na poligonal da Mata Atlântida;
14. **Declaração** sobre a existência de **áreas a serem desapropriadas** para a instalação do empreendimento;
15. **Declaração** do responsável técnico referente à **área estar sujeita a alagamento/inundação** e, em caso positivo, apresentar documento oficial informando a cota máxima de inundação;
16. **Identificação dos impactos ambientais** que advirão da implantação do empreendimento sobre os meios diagnosticados e **plano de controle ambiental** contendo as propostas de medidas mitigadoras e compensatórias aos impactos identificados;

Na solicitação de LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI):

- Aqueles constantes na Licença de Prévia do empreendimento, solicitados no item "Documentos com vistas à obtenção da Licença de Instalação".

Na solicitação de LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO):

- Aqueles constantes na Licença de Instalação do empreendimento, solicitados no item "Documentos com vistas à obtenção da Licença de Operação".

Na solicitação de LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) sem haver LP/LI anteriores (REGULARIZAÇÃO):

1. Requerimento de solicitação de Licença Operação (LO);
2. Formulário de "CEMITÉRIO";
3. Cópia do CNPJ ou do CPF/CIC;
4. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento;
5. **Certidão da Prefeitura Municipal**, contemplando a classificação da zona perante o Plano Diretor e restrições quanto à implantação deste empreendimento e/ou termo de ciência do empreendimento emitido pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente;
6. **Memorial Técnico Descritivo** do empreendimento a ser regularizado, contemplando as unidades existentes e as suas características técnicas, contendo:
 - 6.1. **levantamento planialtimétrico** da gleba, contendo curvas de nível (isolinhas) equidistantes de 1 metro, demarcando o polígono limite da gleba, georreferenciado em coordenadas geográficas (em graus decimais), identificando:
 - 6.1.1. vias de acesso;
 - 6.1.2. vizinhanças;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Informações para licenciamento de
CEMITÉRIO

- 6.1.3. estruturas existentes;
- 6.1.4. área para sepulturas;
- 6.1.5. área de estacionamento;
- 6.1.6. capelas;
- 6.1.7. estação de tratamento de esgoto;
- 6.1.8. manchas de vegetação;
- 6.1.9. corpos hídricos;
- 6.1.10. áreas de APP (considerando recursos hídricos, topos de morro e declividades), entre outras informações que digam respeito ao meio ambiente;
- 6.1.11. pontos de sondagens realizadas e prováveis piezômetros;
- 6.1.12. locais de ensaios de permeabilidade do solo;
- 6.2. **imagem de satélite colorida** com indicação dos elementos listados no item acima;
- 6.3. **imagem de satélite** colorida com a indicação do empreendimento e da região que o cerca, num raio de 1000m;
- 6.4. **coordenadas geográficas da poligonal do empreendimento** (em graus decimais);
- 6.5. **coordenadas geográficas dos poços de monitoramento de águas subterrâneas** (em graus decimais);
- 6.6. **orientação magnética** com a indicação do norte verdadeiro;
- 6.7. direção predominante dos **ventos**, indicando a fonte do dado;
- 6.8. **histórico do empreendimento**: tempo de existência, ano de criação, evolução fotográfica ou de imagens existentes;
- 6.9. fatos, monumentos ou registros de interesse histórico, artístico e cultural;
- 6.10. zoneamento, delimitação dos locais de sepultamento mais antigos e os mais recentes;
- 6.11. infraestrutura interna existente, situação e conservação;
- 6.12. projeto urbanístico indicando localização das sepulturas novas e antigas, afastamento com o perímetro interno (muro);
- 6.13. ocupação do entorno, com localização de residências;
- 6.14. existência ou não de gavetas junto ao muro;
- 6.15. adequações e/ou alteração previstas;
7. **Laudo de Cobertura Vegetal** da área do empreendimento contendo:
 - 7.1. levantamento detalhado contendo a relação de espécies vegetais existentes na área, com indicação da abundância (nº de indivíduos por ha), seus estágios sucessionais, família botânica a que pertence, nome científico e vulgar (comum), conforme legislação vigente;
 - 7.2. identificação das espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte, conforme legislação vigente;
 - 7.3. relatório fotográfico que caracterize o local e as informações apresentadas;
 - 7.4. ART do responsável técnico pelas informações prestadas;
8. **Laudo de Caracterização da Fauna** existente na área de influência direta do empreendimento, contendo:
 - 8.1. metodologia utilizada;
 - 8.2. levantamento da fauna ocorrente na área do empreendimento;
 - 8.3. identificação das espécies ameaçadas de extinção, criticamente em perigo, em perigo ou vulneráveis (conforme legislação vigente);
 - 8.4. identificação/descrição dos locais de reprodução, alimentação e dessedentação da fauna;
 - 8.5. identificação/descrição dos corredores ecológicos ocorrentes na gleba e no seu entorno;
 - 8.6. posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos na fauna, indicando medidas mitigadoras e compensatórias;
 - 8.7. ART do responsável técnico legalmente habilitado pelas informações prestadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Informações para licenciamento de
CEMITÉRIO

9. **Laudo Geológico** da área contendo:
- 9.1. **Caracterização Geológica:** Mapeamento geológico básico da área do terreno com a descrição das litologias do substrato e a indicação das respectivas formações onde se inserem, dados estes obtidos por meio de sondagens adequadamente localizadas;
 - 9.2. **Caracterização Geotécnica:** Nos casos de ocorrência ou risco de viabilização no terreno, de erosões, escorregamentos, subsidências ou movimentação de solo, deverá ser elaborado uma carta geotécnica com a representação destes processos, identificação e demarcação de áreas de risco geotécnico, se houver;
 - 9.3. **Caracterização Hidrogeológica Local** apresentando:
 - 9.3.1. características físicas dos aquíferos e dos corpos hídricos superficiais no trecho em que se inserem na área do empreendimento;
 - 9.3.2. descrição e localização em mapa de poços de abastecimento público e residencial;
 - 9.3.3. poços de monitoramento existentes;
 - 9.3.4. laudo de coleta e amostragem com caracterização dos poços selecionados para coleta;
 - 9.3.5. análise das águas subterrâneas dos poços, abrangendo os seguintes parâmetros:
 - 9.3.5.1. temperatura;
 - 9.3.5.2. Ph;
 - 9.3.5.3. condutividade elétrica;
 - 9.3.5.4. dureza total;
 - 9.3.5.5. cor aparente;
 - 9.3.5.6. sólidos totais em suspensão e dissolvidos;
 - 9.3.5.7. dureza total;
 - 9.3.5.8. cloretos; cromo total; ferro total; fosfato total; cálcio; magnésio; nitrogênio amoniacal; nitrato;
 - 9.3.5.9. coliformes totais e coliformes fecais;
 - 9.3.5.10. bactérias heterotróficas, mesófilas, salmonella sp e bactérias proteolíticas;
 - 9.3.6. Análise comparativa dos dados e valores obtidos, interpretação conclusiva com relação aos valores de referência para potabilidade e qualidade das águas subterrâneas conforme Portaria do Ministério da Saúde e Resolução Conama vigentes;
 - 9.4. **Perfil do solo** especificando tipo e espessura de cada horizonte até a profundidade de 03 (três) metros, com marcação do nível do lençol freático, quando este ocorrer;
 - 9.5. mapa equipotenciométrico com identificação da dinâmica e fluxo das águas subterrâneas;
 - 9.6. mapeamento e identificação do uso dos pontos de coleta de **água subterrânea**, em raio de 200 metros da área proposta;
 - 9.7. Coeficiente de **permeabilidade do solo** de acordo com as normas vigentes:
 - 9.7.1. com apresentação dos resultados de cada ensaio (tempos de infiltração e taxa de percolação em m³/m².dia);
 - 9.7.2. com indicação da profundidade da cava e locação dos pontos em planta;
 - 9.7.3. com data e condições climáticas da época de realização dos testes;
 - 9.7.4. com interpretação dos resultados voltada para a possibilidade de utilização do solo/subsolo da gleba em receber efluentes líquidos domésticos;
 - 9.7.5. com no mínimo 06 (seis) ensaios para áreas com até 03 (três) hectares, acrescido de 02 (dois) ensaios para cada hectare, quando a área tiver acima de 03 (três) hectares;
 - 9.7.6. Observação: o subsolo da área pretendida para o cemitério, ou seja, a faixa compreendida entre o fundo das sepulturas e o nível do lençol freático, medido no fim da estação das cheias, deverá ser constituído por materiais com coeficientes de permeabilidade entre 10⁻⁵ e 10⁻⁷ cm/s e, para o caso de permeabilidades maiores, será necessário que o nível inferior dos jazigos esteja 10 (dez) metros acima do nível do lençol freático e, para isso, será necessário sondagem de determinação do nível freático com no mínimo 10 (dez) metros de profundidade;
 - 9.8. posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos para o uso proposto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Informações para licenciamento de
CEMITÉRIO

- 9.9. ART do responsável técnico pelas informações prestadas;
10. Declaração assinada pelo empreendedor informando sobre o **Abastecimento de Água**;
11. Planta da **Rede Coletora de Águas Pluviais**, em escala adequada, do sistema de escoamento das águas pluviais, indicando os locais de lançamento dessas águas no solo ou no corpo d'água, ou ainda a integração com o sistema público de drenagem de águas pluviais, quando for o caso;
12. **Plano de Monitoramento dos Efluentes Lançados**, com volumes diários, formas de tratamento e disposição final, citando nome e n° da ART dos responsáveis técnicos;
13. **Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos**, com a descrição dos tipos de resíduos, volumes mensais gerados, tratamento e disposição final, citando nome e n° da ART dos responsáveis técnicos;
14. **Programa de Supervisão Ambiental** (meios físico e biótico) que contemple plano de monitoramento ambiental, indicação das ações a serem acompanhadas, agentes, prazos e objetivos, acompanhado de ART do técnico responsável pelas informações prestadas;

Na solicitação de AUTORIZAÇÃO GERAL:

1. Requerimento de solicitação de Autorização Geral;
2. Formulário de "CEMITÉRIO";
3. Cópia do CNPJ ou do CPF/CIC;
4. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento;
5. Certidão da Prefeitura Municipal, contemplando a classificação da zona perante o Plano Diretor e restrições quanto à implantação deste empreendimento;
6. **Descrição** geral do empreendimento contemplando as estruturas a serem instaladas e as suas características técnicas e justificativas para a instalação do empreendimento no local proposto;
7. **Imagem de satélite colorida** com a indicação do empreendimento e da região que o cerca;
 - 7.1. demarcação da área do empreendimento e das atividades existentes num raio de 1.000m;
 - 7.2. demarcação das vias públicas do entorno com a devida denominação oficial;
8. **Projeto Técnico do empreendimento proposto**, contendo:
 - 8.1. imagens de satélite coloridas;
 - 8.2. levantamento planialtimétrico da gleba proposta, contendo curvas de nível (isolinhas) equidistantes de 1 metro, demarcando o polígono limite da gleba, georreferenciado em coordenadas geográficas (em graus decimais);
 - 8.3. orientação magnética com a indicação do norte verdadeiro;
 - 8.4. **quadro de áreas** com área da superfície a ser licenciada (em m²), áreas das estruturas existentes e das de projeto;
 - 8.5. indicação e nomeação das **estruturas** a serem instaladas no local;
 - 8.6. indicação das **vias de acesso**;
 - 8.7. indicação das **manchas de vegetação** (matas nativas em diferentes estágios sucessionais, exóticas, vegetação de áreas úmidas e campo);
 - 8.8. indicação dos **corpos hídricos** (rios, arroios, banhados, nascentes, lagos naturais e artificiais);
 - 8.9. delimitação das **áreas de APP** (considerando recursos hídricos, topos de morro e declividades);
 - 8.10. outras informações que digam respeito ao meio ambiente;
9. **Relatório fotográfico** da área do empreendimento;
10. **Cronograma físico** da obra;
11. Declaração assinada pelo empreendedor informando sobre o **abastecimento de água e tratamento de esgotos**;
12. Cópia do documento de Outorga para Concessão de Uso da Água emitido pelo Departamento de Recursos Hídricos da SEMA (Secretaria Estadual do Meio Ambiente);
13. Termo de Compromisso assinado pelo empreendedor ou responsável técnico sobre o **Plano de Monitoramento dos efluentes** lançados e sua apresentação anual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Informações para licenciamento de
CEMITÉRIO

14. **Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos**, citando nome e nº da ART dos responsáveis técnicos;
15. **Programa de Supervisão Ambiental** (meios físico e biótico) que contemple plano de monitoramento ambiental, indicação das ações a serem acompanhadas, agentes, prazos e objetivos, acompanhado de ART do técnico responsável pelas informações prestadas;
16. **Laudo de Cobertura Vegetal** da área do empreendimento contendo:
 - 16.1. levantamento detalhado contendo a relação de espécies vegetais existentes na área, com indicação da abundância (nº de indivíduos por ha), seus estágios sucessionais, família botânica a que pertence, nome científico e vulgar (comum), conforme legislação vigente;
 - 16.2. identificação das espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte, conforme legislação vigente;
 - 16.3. relatório fotográfico que caracterize o local e as informações apresentadas;
 - 16.4. ART do responsável técnico pelas informações prestadas;
17. **Laudo de Caracterização da Fauna** existente na área de influência direta do empreendimento, contendo:
 - 17.1. metodologia utilizada;
 - 17.2. levantamento da fauna ocorrente na área do empreendimento;
 - 17.3. identificação das espécies ameaçadas de extinção, criticamente em perigo, em perigo ou vulneráveis (conforme legislação vigente);
 - 17.4. identificação/descrição dos locais de reprodução, alimentação e dessedentação da fauna;
 - 17.5. identificação/descrição dos corredores ecológicos ocorrentes na gleba e no seu entorno;
 - 17.6. posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos na fauna, indicando medidas mitigadoras e compensatórias;
 - 17.7. ART do responsável técnico legalmente habilitado pelas informações prestadas.

DEFINIÇÕES ESPECÍFICAS:

1. **cemitério**: área destinada a sepultamentos;
 - 1.1. **cemitério horizontal**: é aquele localizado em área descoberta compreendendo os tradicionais e o do tipo parque ou jardim;
 - 1.2. **cemitério parque ou jardim**: é aquele predominantemente recoberto por jardins, isento de construções tumulares, e no qual as sepulturas são identificadas por uma lápide, ao nível do chão, e de pequenas dimensões;
 - 1.3. **cemitério vertical**: é um edifício de um ou mais pavimentos dotados de compartimentos destinados a sepultamentos; e
 - 1.4. **cemitérios de animais**: cemitérios destinados a sepultamentos de animais.
2. **sepultar ou inumar**: é o ato de colocar pessoa falecida, membros amputados e restos mortais em local adequado;
3. **sepultura**: espaço unitário, destinado a sepultamentos;
4. **construção tumular**: é uma construção erigida em uma sepultura, dotada ou não de compartimentos para sepultamento, compreendendo-se:
 - 4.1. **jazigo**: é o compartimento destinado a sepultamento contido;
 - 4.2. **carneiro ou gaveta**: é a unidade de cada um dos compartimentos para sepultamentos existentes em uma construção tumular; e
 - 4.3. **cripta**: compartimento destinado a sepultamento no interior de edificações, templos ou suas dependências.
5. **lôculo**: é o compartimento destinado a sepultamento contido no cemitério vertical;
6. **produto da coliquação**: é o líquido biodegradável oriundo do processo de decomposição dos corpos ou partes;
7. **exumar**: retirar a pessoa falecida, partes ou restos mortais do local em que se acha sepultado;
8. **reinumar**: reintroduzir a pessoa falecida ou seus restos mortais, após exumação, na mesma sepultura ou em outra;
9. **urna, caixão, ataúde ou esquife**: é a caixa com formato adequado para conter pessoa falecida ou partes;
10. **urna ossuária**: é o recipiente de tamanho adequado para conter ossos ou partes de corpos exumados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Informações para licenciamento de
CEMITÉRIO

11. **urna cinerária**: é o recipiente destinado a cinzas de corpos cremados;
 12. **ossuário ou ossário**: é o local para acomodação de ossos, contidos ou não em urna ossuária;
 13. **cinerário**: é o local para acomodação de urnas cinerárias;
 14. **columbário**: é o local para guardar urnas e cinzas funerárias, dispostos horizontal e verticalmente, com acesso coberto ou não, adjacente ao fundo, com um muro ou outro conjunto de jazigos;
 15. **nicho**: é o local para colocar urnas com cinzas funerárias ou ossos; e
 16. **translado**: ato de remover pessoa falecida ou restos mortais de um lugar para outro.
-

OBSERVAÇÕES:

1. Para protocolar qualquer solicitação de documentos para o Licenciamento Ambiental, é necessária a apresentação de **REQUERIMENTO**, preferencialmente em papel timbrado da empresa. No caso da empresa ser representada por terceiro, o requerimento deve ser acompanhado de procuração legal do empreendedor específica para este caso.
2. As **plantas** apresentadas deverão obedecer à correta forma de **dobradura** (conforme **NBR 6492** – Representação de Projetos de Arquitetura) e/ou colocadas em plásticos com furos, a fim de que possam ser facilmente inseridas dentro do processo administrativo.
3. Dependendo das particularidades da atividade em questão, poderá ser solicitado, por este departamento, **complementação das informações** apresentadas, a fim de proporcionar um melhor embasamento na análise do caso.
4. A omissão de documentos e informações técnicas resultará em **indeferimento da licença ambiental** por inconsistência técnica e demais medidas legais cabíveis.
5. A ausência da apresentação de algum dos itens listados obriga o empreendedor a apresentar **justificativa** para tal fato.
6. Solicita-se **respeitar a ordem de numeração** em que os documentos descritos acima estão mencionados.
7. Todos os documentos (laudos, testes, plantas, levantamentos, informações, etc.) devem ser encaminhados com **assinatura do técnico responsável habilitado**, constando o nome, qualificação, registro profissional, endereço e telefone para contato, com **emissão de ART** devidamente registrada no Conselho de Classe correspondente.
8. Se houver necessidade de apresentação de algum **Plano de Monitoramento** ou **Resultados de Ensaios**, estes somente deverão ser apresentados à Fepam na forma de **Relatório Conclusivo** dos itens avaliados ou monitorados, juntamente com **Análise Evolutiva dos Resultados**, conforme periodicidade das informações coletadas e informadas.
9. Encaminhar apenas **uma via** da documentação para análise.
10. Não é necessário encadernar os documentos.